

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, em razão de aposentadoria por idade sem continuidade de vínculo empregatício, o(a) funcionário(a) constante no quadro abaixo, através da Portaria 136 de 07/10/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2900901	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	15/06/2020	20.20.000000612-4